

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATO DA REITORA
PORTARIA REITORIA Nº 379 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UENF), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de padronização dos processos de aquisição de materiais de consumo e permanentes;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/001350/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Padronização de Compras de Materiais de Consumo e Permanentes para a UENF:

I - representantes da Reitoria:

Fábio Lopes Olivares, ID Funcional nº 641495-8 (Presidente); Márcio Toledo Barreto, ID Funcional nº 4180809-6.

II - representantes do Centro de Biotecnologias e Biotecnologia (CBB):

Marcos Sarment Moreira de Barros Salomão, ID Funcional nº 4406087-4; Fernando Cesar Lopes, ID Funcional nº 641426-5.

III - representantes do Centro de Ciências do Homem (CCH):

Luiz Alberto da Graça, ID Funcional nº 641788-4; Solange Maria de Barros Cordeiro, ID Funcional nº 641781-7.

IV - representantes do Centro de Ciências e Tecnologias (CCT):

José Fernando Abreu Almeida, ID Funcional nº 4136324-8; Aldo Durand Farfan, ID Funcional nº 641464-8.

V - representantes do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA):

Marcelo Ferreira Rebel, ID Funcional nº 641184-3; Ilmar Gomes Ferreira, ID Funcional nº 641343-9.

Art. 2º - A comissão terá a atribuição de propor diretrizes e normativas para a padronização das compras, com vistas à otimização dos processos e eficiência na gestão dos recursos institucionais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2025
ROSANA RODRIGUES Reitora
Id: 2629433

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1817 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000957/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 013/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de conjunto de equipamentos de Vídeo Wall com manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas do contratante.

Paulo Marques dos Santos, Id. Funcional nº 5138815-4 - Gestor do Contrato;
Ananda Dias Mendes, Id. Funcional nº 5120785-0 - Gestora substituta;
Luiz Antônio Ramos Pacheco, Id. Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;
Geber Lion da Silva Moreira, Id. Funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1797 de 16 de outubro de 2024.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Id: 2629556
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1818 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100001/000185/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do serviço contratado, pela SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA em favor da empresa ECAL CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, tendo como objeto a prestação dos serviços de levantamento topográfico e geodésico de trecho da implantação da Rodovia Transbaixada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Paulo Marques dos Santos - Id. Funcional nº 5138815-4 - Gestor do Contrato;

Ananda Dias Mendes - Id Funcional nº 5120785-0 - Gestor substituto;
Jéssica Camile da Silva - Id. Funcional nº 5115712-8 - Fiscal do Contrato;
Doacyr dos Santos Pinheiro - Id. Funcional nº 5154606-0 - Fiscal do Contrato;
Ramon Ferreira da Silva - Id. Funcional nº 5151449-4 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Id: 2629572
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO DIA 14/02/2025
PROCESSO Nº SEI-100002/000267/2024 - ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Rio 22 Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.534.906/0001-03, e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 013/2024, pelo valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação, após formalização do Termo de Permissão de Uso, e com base nas normas da Lei nº 13.303/2016, do artigo 105 do RILC/RIOTRILHOS e do Instrumento Convocatório.
Id: 2629272
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA PROCESSO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR DE 21.02.2025

PROCESSO Nº SEI-100004/000488/2024 - Fundamentado nas informações constantes do presente procedimento e em cumprimento aos termos do artigo 51, incisos IX e X, da Lei nº 13.303/16 e art. 105 do Regulamento de Licitações e Contratos da Coderte, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a serem realizados na Sede da CODERTE, localizada no Ed. Darke, na Avenida Treze de Maio, 23 - 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e nos Terminais Rodoviários de Cabo Frio, Itaperuna, Macaé, Mendes, Três Rios e Vassouras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório (documento SEI nº 91020934), à proponente vencedora TROPICAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.443.260/0001-04, no valor de R\$ 3.548.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais), para um contrato de 12 (doze) meses, na forma da ata do certame apresentado pela comissão de pregão.

Id: 2629530

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE IRBANA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR DE 21.02.2025

PROCESSO Nº SEI-100004/000488/2024 - Pregão eletrônico Coderte 001/2025 - Edital SIGA 35542 - Trata-se os autos dos trâmites administrativos pertinentes a licitação do Edital nº 01/2025 (91019702), realizado por meio de Pregão Eletrônico, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE. Em atendimento ao item 8.2.4 do supracitado Edital, do item V do artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia e do art. 165 da lei Federal 14.133/21, o presente foi encaminhado a esta Diretoria para conhecimento e deliberação quanto aos pedidos de recurso apresentados conforme exposto no relatório de recurso do Pregoeiro no doc. SEI (93864077). Após ciência do exposto no relatório e documentos apresentados nos autos desse administrativo passo a manifesta: **CONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela proponente recorrente CONSTRUTORA CHAMONE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.424.204/0002-48, contra a decisão do Pregoeiro que, no dia 29/01/2025, perante o Sistema SIGA, a desclassificou na licitação, requerendo assim a reavaliação de sua proposta no certame do Edital nº 01/2025. No mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão supra, pelos fundamentos constantes no Relatório de Recurso do Pregoeiro (ao doc. SEI 93864077), nos termos do item 08 do Edital. **NÃO CONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela proponente recorrente N.C.T. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.107.041/0001-10, contra a decisão do Pregoeiro datada de 29/01/2025 no certame do Edital nº 01/2025, por ausência de manifestação em momento oportuno no certame, pelos fundamentos constantes no Relatório de Recurso do Pregoeiro (ao doc. SEI 93864077) e nos termos do item 08 do Edital. **CONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela proponente recorrente SANATTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.822.076/0001-03, contra a decisão do Pregoeiro que, no dia 07/02/2025, perante o Sistema SIGA, declarou a empresa Tropical Soluções Industriais LTDA vencedora no certame do Edital nº 01/2025. No mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão supra, pelos fundamentos constantes no Relatório de Recurso do Pregoeiro (ao doc. SEI 93864077), nos termos do item 08 do Edital.

Id: 2629575

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19/02/2025

PROCESSO Nº SEI-070001/001102/2024 - No uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 51, caput, da Lei nº 5.427, de 1º de abril de 2009, considerando os questionamentos levantados em múltiplos processos judiciais que podem frustrar o andamento do Chamamento Público nº 001/2024 e prolongar o desfecho do processo seletivo, acarretando na indesejada execução tardia de projetos ambientais de relevante interesse público, bem como em homenagem aos princípios da transparência e da eficiência, **DECIDE** revogar, por motivo de conveniência e oportunidade, o ato de credenciamento referente ao Chamamento Público nº 001/2024, realizado na sessão do dia 12/09/2024, e todos os atos subsequentes praticados no bojo deste certame.

Id: 2629333

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO DIRETOR GERAL
PORTARIA SEAS Nº 115 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS Nº 03/2023, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SEAS/DIRAF Nº 76/24 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 117 da Lei 14.133, de 01/04/2021, e o Decreto Estadual nº 48.817, de 24/11/2023, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-07/026/001638/2019;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a comissão de Acompanhamento, Gestão, e da Fiscalização do Contrato SEAS n.º 003/2023, firmado com a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição, desfazimento e recolhimento de materiais e maquinário apreendidos em todo o Estado do Rio de Janeiro, para apoio nas ações de Combates às Infrações Ambientais, na forma do projeto básico e do instrumento convocatório, para em nome da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, exercerem todos os atos pertinentes ao acompanhamento, gestão e fiscalização das ações decorrentes do presente instrumento contratual.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato SEAS nº 003/2023, terá a seguinte composição:

Gestor: Heric Gustavo da Silva Rosa, Id. Funcional nº 2447895-4.
Fiscal: Mayra Martins Guimarães, Id. Funcional nº 5031107-7
Fiscal: Glayce Kelly Tavares Muniz, Id. Funcional nº 4380566-3

Art. 3º - O gestor terá incumbência de:

I - gerir as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação e de prorrogação do contrato;

II - instruir o processo com as manifestações da contratada, em relação a reajustes e/ou alteração do contrato;

III - controlar os prazos de vigência do contrato e demais providências para prorrogação contratual.

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados.

V- apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

Art.4º - O Fiscal terá incumbência de:

I - controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025
RAFAEL OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES Diretor Geral de Administração e Finanças
Id: 2629405
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20/02/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/018741/2024 - RATIFICO a inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT inscrita sob o CNPJ 33.402.892/0001-06, com vistas à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBRS), MERCOSUL (NM) E DE 10 NORMAS DA INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO), VIA WEB, E DISPONIBILIZAÇÃO DE COLEÇÃO ATUALIZADA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, MERCOSUL E ISO", no valor total de R\$ 26.691,77 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), nos termos da autorização do Diretor Executivo e de Planejamento, autoridade ordenador de despesas, index. 92895088.
Id: 2629529

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 20/02/2025

PROCESSO Nº SEI-070002/018741/2024 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025 FEITA POR ESTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, cujo o texto versa sobre o seguinte: SEI-070002/018741/2024 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ: 50.232.454/0001-66, com vistas à "AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS SSL PARA SERVIDORES WEB, COM VALIDADE DE 2 ANOS", no valor global de R\$ 2.033,00 (dois mil trinta e três reais), nos termos da autorização do Diretor Executivo e de Planejamento, autoridade ordenador de despesas (71729107), e conforme o documento SEI (72478794). ID: 2628027

Id: 2629528

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADECOORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOASGERÊNCIA DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL
DESPACHOS DA GERENTED E 19/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-070002/003606/2025 - JOSELIO FEITOZA DE VASCONCELOS AQUINO, Técnico em Computação, matrícula nº 2701614-6, ID funcional nº 2150173-4. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 4/2/2025, relativo